



Decreto Nº 12 - de 30 de Janeiro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 30 de Janeiro de 2013

Maria Elena Zaiden Lanini
Prefeita